

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 002/2001
VIGÊNCIA: DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004 A 13 DE FEVEREIRO DE 2005

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos treze dias do mês de fevereiro de 2003, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA.**, para os fins que se especifica:

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Pilar, portador do CPF nº 134494000-53, por parte do município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA.**, estabelecida em Bento Gonçalves - RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MAURI GRESELE**, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte, integralmente, do Contrato anteriormente assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 892,26 (oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 13 de fevereiro de 2004.

**ROSALINO MORESCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE
COMPUTADORES LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Visto. De acordo.

Sonáli Chies
OAB/RS 49.681